LEI MUNICIPAL Nº 2.789, 17 DE MARÇO DE 1994

Denominação de via pública: Rua José Herculano da Costa

(31/10/1912 – 26/07/1986).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Herculano da Costa, a atual Rua Sapucaí, que tem início na Av. Vereador Antonio da Costa Rios e término no descampado, antes do início do loteamento Cidade Foch II, no bairro São Geraldo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.